LEI nº 1944/2001

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores dos Bairros Abertão e Vargem Grande

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS ABERTÃO E VARGEM GRANDE,** CNPJ 03.080.839/0001 – 75, com sede no bairro do Abertão, neste Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 17 de Abril de 2001

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal